PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10201/2007

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 9º, da Lei 2414/06, publicada em 30 de dezembro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada na Unidade Orçamentária Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento, no Programa de Trabalho 1051.154510001.2045, nos Códigos de Despesa 3390.39.00 e 4490.51.00, a Fonte 203.

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 2.601.324,90 (dois milhões, seiscentos e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, e provenientes de excesso de arrecadação, na forma do anexo.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, 09 de novembro de 2007.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz -Secretário Municipal de Fazenda

Anexo ao Decreto nº 10201/2007

CÓDIGO			VALORES EM R\$		
DO PROGRAMA					
DE TRABALHO	ELEMEN	FONTE	REFORÇO	COMPENSA	
	TO			ÇÃO	
1051.15122000	3390.30.	203	60.000,00		
1.2044	00				
1051.15122000	4490.52.	203	30.000,00		
1.2044	00				
1051.15451000	3390.39.	203	70.000,00		
1.2045	00				
1051.15451000	4490.51.	203	73.000,00		
1.2045	00	000	00 000 00		
1672.08122000	3350.43.	202	30.000,00		
1.2100	00 3390.39.	202	20,000,00		
4141.13392000	00 00	203	30.000,00		
1.2268 4261.12361006	3390.39.	100	645.771,91		
3.2291	00	100	045.771,91		
4261.17512006	3390.39.	100	494.585,72		
3.2292	00	100	494.303,72		
4261.17512006	3390.39.	100	132.193,65		
3.2293	00	100	102.100,00		
4261.17512006	3390.39.	100	90.868,80		
3.2298	00		,		
4261.17512006	3390.39.	100	63.527,05		
3.2299	00		•		
4261.17512006	3390.39.	100	35.982,60		
3.2303	00				
4261.17512006	3390.39.	100	845.395,17		
3.2304	00				
1051.15122000	3390.39.	203		233.000,00	
1.2044	00				
1500.04131000	3390.39.	100		800.000,00	
1.2091	00				
2000.12122000	3390.04.	100		50.000,00	
1.2149	00	400		FF 000 00	
2000.12122000	3390.14.	100		55.000,00	
1.2149	00	400		404 000 00	
2000.12122000	3390.30.	100		121.000,00	
1.2149	00				

I 0000 4040000	I 0000 00	100	I
2000.12122000 1.2149	3390.33. 00	100	20.000,00
2000.12122000	3390.35.	100	40.000,00
1.2149	00		
2000.12122000	3390.36.	100	49.000,00
1.2149 2000.12122000	00 3390.39.	100	114.000,00
1.2149	00	100	114.000,00
2000.12122000	4490.52.	100	100.000,00
1.2149	00		
2000.12361000	3390.14.	100	5.000,00
1.2151 2000.12361000	00 3390.30.	100	7.000,00
1.2151	00	100	7.000,00
2000.12361000	3390.33.	100	5.000,00
1.2151	00		
2000.12361000 1.2151	3390.35. 00	100	8.000,00
2000.12361000	3390.36.	100	5.000,00
1.2151	00		3.333,33
2000.12361000	3390.39.	100	5.000,00
1.2151	3390.30.	100	500.00
2000.12366004 1.2150	00	100	500,00
2000.12366004	3390.36.	100	500,00
1.2150	00		
2400.28846000	3190.13.	100	80.000,00
0.2189 2542.10302005	04 4490.52.	202	30.000,00
1.1120	00	202	30.000,00
2600.04452000	3390.30.	100	100.000,00
1.2222	00		
2600.04452000 1.2222	3390.39. 00	100	50.000,00
2681.26453000	3390.08.	203	1.000,00
1.2224	00		·
2681.26453000	4490.51.	203	15.000,00
1.2224 2681.26846000	00 4490.91.	203	4.000,00
0.2230	00	203	4.000,00
2682.04122000	3390.39.	100	19.600,00
1.2234	00		
2682.26122000 1.2232	3390.14.	100	3.000,00
2682.26122000	00 3390.30.	203	10.000,00
1.2232	00	200	10.000,00
2682.26453001	3390.36.	100	11.200,00
2.1128	00 3390.36.	100	5,000,00
2682.26782001 3.1129	00	100	5.800,66
2682.26782001	3390.36.	100	11.250,00
3.1130	00		
2682.26782001	3390.39.	100	12.750,00
3.1130 2682.26782001	00 3390.36.	100	15.000,00
3.1131	00	100	10.000,00
2682.26782001	3390.36.	100	9.800,00
3.1132	00	100	24.000,00
2682.26782001 3.1133	3390.39. 00	100	24.000,00
2682.26782001	3390.39.	100	63.000,00
3.1134	00		
2682.26782005	3390.39.	100	10.000,00
5.1137 4261.17122000	00 3390.14.	100	10.000,00
			1 10.000,00

1.2294	00			
4261.17122000	3390.30.	100		360.000,00
1.2294	00			
Recurso		100		137.924,24
proveniente de				
excesso de				
arrecadação				
		TOTA	2.601.324,90	2.601.324,9
		L		0

Portaria

Considera nomeada, a contar de 01/11/2007, Vânia Cristina Neves da Costa para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Feliciano Coimbra Barbosa (Port. n° 1313/2007). **Corrigenda**

Na Portaria n° 1306/2007, publicada em 02/11/2007, inclua-se: ...a pedido, ...

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Abono refeição – Deferido 20/4970/2007 – Rosaly Correa Barreto

Averbação de tempo de Serviço Militar – Deferido 20/4562/2007 – Luciano Vieira da Silva

Licença especial – Indeferido 20/4210/2007 – Edson Câmara

Progressão funcional – Deferido 20/3585/2007 –Marta Janete de Souza Vaz

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor

30/63807/07 – Senra e Associados Adm. Corretagem de Seguros Ltda. – Julgado improcedente a impugnação, mantendo o A.I.

Conselho de Contribuintes do Município de Niterói 30/13716/07 — Saulo Patrício da Silva Mattos — Dado provimento ao Recurso Voluntário, cancelando lançamento de ISS de obras. 30/60077/06; 30/60078, 60744/07; 30/61181, 61182, 61381/06 — Banco Bradesco S/A; 30/61990, 62108/06, 30/63326, 63328, 63329, 63330, 63331, 63346, 63348, 63349, 63350, 63354, 63356, 63357, 63475/07, 30/64980/06 — Banco Itaú S/A; 30/60286/07 — Unibanco —União de Bancos Brasileiros S/A — Negado provimento aos Recursos Voluntários, mantendo os A.I.

Processo nº 30/19299/07 - Edital de Embargo nº EE 55/2007 Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Inciso I e III da Lei 140/78 fica Embargada a atividade realizada por Paulo César Pinheiro de Abreu, com endereço do estabelecimento na Rua General Andrade Neves, 306, São Domingos, Niterói, RJ, IPTU nº 003780-4, relativa a atividade comercial de Oficina, no endereço acima, sem autorização para funcionamento da Prefeitura Municipal de Niterói, descumprindo a intimação nº 10414 de 17/setembro/2007. O não cumprimento do presente Edital sujeitará o infrator ás penalidades cabíveis. O embargo só será levantado atendidas as disposições contidas no Art. 152 § 2º da Lei 140/78.

Corrigenda

Na publicação do dia 09/11/2007, onde se lê: Núcleo de Processamento Fiscal – 30/23589/07 – Not. 4185, leia-se: 24185

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a receber ou assinar as intimações e os autos de infrações.

O Proprietário - Trav. Teixeira de Freitas, 220, Fonseca - Int. 2010/07; Jussara Rosa Dias - Rua A, 36, c/A, V. Brasil - Int. 2011/07; O Proprietário – Trav. Eduardo Sias Botelho, 3917, Sta. Rosa - Int. 2012/07; O Proprietário - Rua Jornal. Macedo Soares, 488, Itaipu - Int. 2120/07; Silvio Duarte Scovino - Rua Treze, qd. 104, It. 09, E. do Mato – Int. 2121/07; Rachel Carvalho de Mattos Rua B, qd. 23, It. 02"A", Itaipu – Int. 2122/07; Andrew J.O. Cosser - Estr. Francisco da C. Nunes, 13029, qd. 24,lt. 23 - Int. 2117/07; Denise Carvalho Fróes da Cruz - Estr. Monteiro, 1833/36, Pendotiba - Int. 2157/07; Herly Ruben de Oliveira Doares - Rua São Caetano, ap.33, Charitas - Int. 1919/07; Colônia de Pescadores - Rua Jornal. Rogério Coelho Neto, s/n°, Centro - Int. 2362/07; Wilson Antonio Caldan - Rua 35, It. 17, qd. 109, Camboinhas - Int. 1564/07; Julcinea B. da Silva Souza -Rua André H. Serpa Pinto, 108, Camboinhas - Int. 1566/07; Antonio Carlos Buginga Ramos – Rua Florestan Fernandes, 1024, ap. 17, Camboinhas – Int. 1567/07; Erick Cardoso de Souza -Rua Desemb. Nicolau Mary Jr., 633, Camboinhas - Int. 1569/07; O Responsável – Rua Onze, c/217, Camboinhas – Int. 1571/07; O Responsável – Rua Mal. Raul de Albuquerque, qd. 279, lt. 138, Camboinhas - Int. 1572/07; O Responsável - Rua Mal. Raul de Albuquerque, s/n°, Camboinhas - Int. 1573/07; O Responsável - Rua Mal. Raul de Albuquerque, 475, Camboinhas - Int. 1574/07; Casemiro F. Peres - Rua dos Ipês, 385, Itacoatiara - Int. 1568/07; Seiva - Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Rua Dr. Armando Lopes, 172, It. 09, qd. 03, Lot. Aruã, Charitas - A.I. 21632/07; Hamilton da S. Villaça - Estr. Francisco da C. Nunes, 8706, Maravista - A.I. 23655/07; Murilo Moreira -Av. Pres. Roosevelt, 458, São Francisco - A.I. 22600/07; Construtora Fernandes Maciel - Av. Sete de Setembro, 333, Sta. Rosa - A.I. 20868/07.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Edital de Convocação para Eleição de Diretores e Diretores-Adjuntos das Unidades de Educação da Rede Municipal de Niterói – Gestão 2008/2010

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói (FME), no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 10184/07, de 10 de outubro de 2007, torna pública a convocação dos candidatos, servidores, alunos e seus responsáveis aptos a participarem do processo eleitoral para escolha de Diretor e de Diretor-Adjunto das Unidades de Educação da Rede Municipal de Niterói, a ser realizado no dia 28 de novembro de 2007, no horário das 8h às 18h, nas Unidades que funcionam em dois turnos, e no horário das 8h às 20h, nas Unidades que funcionam em três turnos.

DOS CANDIDATOS

- 1) Para atender ao disposto no Artigo 4º, Inciso III, do Decreto nº 10.184/07, o Diretor e o Diretor-Adjunto deverão ter cumprido, durante seu período de gestão, os ritos administrativos relativos a:
- 1.1) Prestação de contas de PDDE;
- 1.2) Prestação de contas de Verba Escolar;
- 1.3) Entrega, no prazo estabelecido pela autoridade competente, do Censo Escolar;
- 1.4) Envio, no prazo estabelecido pela autoridade competente, da documentação relativa à Bolsa-Família;
- 1.5)Entrega, no prazo estabelecido pela autoridade competente, de Mapa Estatístico;

Publicação do dia 10 de novembro de 2007

- 1.6)Entrega, no prazo estabelecido pela autoridade competente, de Mapa de Merenda:
- 1.7)Entrega, no prazo estabelecido pela autoridade competente, da RAIS:
- 1.8)Regularização financeira do Imposto de Renda, quando for o caso

DOS PRAZOS

- 1) As chapas de candidatos às eleições para Diretor e Diretor-Adjunto deverão ser inscritas em cada Comissão Eleitoral Local, até as 20:00h do dia 13 de novembro do corrente ano, na respectiva Unidade de Educação.
- 2) As Comissões Eleitorais Locais deverão encaminhar à Comissão Eleitoral Central, para homologação, as inscrições das chapas de candidatos às eleições para Diretor e Diretor-Adjunto, até as 20:00h do dia 14 de novembro do corrente ano.
- 3) A Comissão Eleitoral Central divulgará a relação das chapas homologadas até o dia 21 de novembro de 2007.

Aprovo a proposta do Pregoeiro e Equipe de Apoio, adjudicando e homologando o **Pregão nº 035/2007** às Sociedades Empresárias: **Comercial Milano Brasil Ltda.** pelos Lotes 1 e 2 no valor total de R\$ 91.537,50 (noventa e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos), e **Distribuidora Kardu de Alimentos Ltda.** pelo Lote 3 no valor total de R\$ 2.811,05 (dois mil, oitocentos e onze reais e cinco centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 2043.12.306.0046.2153, Código de Despesa nº 339030.00, Fonte 209.

NITERÓI PREV. Atos da IDB

Portaria IDB nº 13/2006. Conceder pensão a Claudio Bittencourt Viana, filho inválido do ex-servidor Jader Bitencourt, Cargo de Engenheiro, Nível NS-3, matrícula nº210.686-2, a partir de 30/06/2003, fixando a mesma no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), anuais, conforme processo nº 310/02013/05 e implantar, a partir de 10/03/2004, os seis salários que se refere os Artigos 166 e 366 da LOMN, atendendo a determinação judicial através do processo 20/004844/04, fixando a pensão em R\$ 37.021,56 (trinta e sete mil e vinte um reais e cinqüenta e seis centavos), anuais.

Corrigenda

Na Portaria IDB nº 45/06, publicada no "Jornal O Fluminense" dia 16/08/2006, onde se lê: " ... a partir de 02/05/06, fixando a mesma em R\$ 5.690,76 (cinco mil seiscentos e noventa reais e setenta e seis centavos), anuais." leia-se: "... a partir de 25/04/06 fixando a mesma em R\$ 5.456,16 (cinco mil quatrocentos e cinqüenta e seis reais e dezesseis centavos), anuais"

Na Portaria IDB nº 119/07, publicada no "Jornal A Tribuna" dia 30/10/2007, onde se lê: "... mãe do ex-servidor Jose Carlos Monassa Bessil." leia-se: "... companheira do ex-servidor José Carlos Monassa Bessil"

Romero El-Jaick - Diretor de Benefícios da NITEROI PREV

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO EMUSA

Aviso

Concorrência Pública nº 06/07

Objeto: Contratação de Firma para execução de obras de pavimentação e drenagem de diversas ruas na Comunidade da Grota do Surucucu, no bairro de São Francisco, neste Município; Data, Hora e Local: Dia 14 (quatorze) de dezembro de 2007, às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.; Condições de Participação: Somente poderão participar da presente Licitação os interessados que atenderem às disposições do Edital, suas condições específicas e os anexos

que o integram; **Edital e Informações:** O Edital completo poderá ser adquirido na sede da EMUSA, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), no endereço supracitado, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria de Operações ou pelo telefone (21) 2622–2006. Niterói, 09 de novembro de 2007. Filinto dos Anjos do Souto Branco – Presidente.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO N.º 399/2007

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 399/2007 ao Contrato nº 174/2006; Partes: Município de Niterói e a empresa Walcam Climatação Ltda; Objeto: Prorrogação de prazo do contrato; Prazo: 12 meses a contar data de assinaturta; Valor Estimativo: R\$ 70.629,00 (setenta mil seiscentos e vinte e nove reais); Verba: Programa de Trabalho nº 1700.041220001.2123; C.D. nº 3390.3900; Fonte 100; Nota de Empenho nº 071239 datada de 31.08.2007; Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, modificada pela Lei nº 9648 de 27/05/1998, e de acordo com o disposto na Cláusula Quarta do Contrato Original 174/2006, que se regerá pelas demais normas da Lei 8666/93; Processo nº 20/003484/2007; Data Da Assinatura: 31 de agosto de 2007.

EXTRATO nº 415/2007 CORRIGENDA

Instrumento: Termo de Convênio nº 415/2007; Valor Estimativo: Onde se lê: R\$ 144.662,09 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e nove centavos) leia-se: R\$ 162.282,70 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta centavos).

EXTRATO nº 416/2007 CORRIGENDA

Instrumento: Termo de Convênio nº 416/2007; Valor Estimativo: Onde se lê: R\$ 140.705,91 (cento e quarenta mil, setecentos e cinco reais e noventa e um centavos) leia-se: R\$ 160.901,06 (cento e sessenta mil, novecentos e um reais e seis centavos).

EXTRATO nº 417/2007 CORRIGENDA

Instrumento: Termo de Convênio nº 417/2007; **Valor Estimativo**: **Onde se lê**: R\$ 187.827,64 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos) **leia-se**: R\$ 233.473,30 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta centavos).

EXTRATO nº 418/2007 CORRIGENDA

Instrumento: Termo de Convênio nº 418/2007; Valor Estimativo: Onde se lê: R\$ 154.613,95 (cento e cinqüenta e quatro mil, seiscentos e treze reais e noventa e cinco centavos) leia-se: R\$ 192.242,41 (cento e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos).

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal A Tribuna de Niterói.